

COMARCA DE JUIZ DE FORA		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DE MINAS GERAIS	
LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º 037274	FICHA 1	DATA 26 AGOSTO 2009	REGISTRO GERAL
	Casa na Rua Major Luiz de Barros, 260, na Vila Ideal, com 232,80 m², duas garagens e um terraço descoberto com 23,60 m², privativos, e respectivo terreno (lote 03, quadra 04) que mede 11,00 m de frente, igual largura nos fundos; 25,55 m de extensão de ambos os lados, dividindo por um lado com Vanon Ferreira, por outro lado com Geraldo Miranda, e pelos fundos com Alfredo Trovato ou seus sucessores (CND/INSS 205512009-11025040, emitida em 10.08.2009 - certidão de habite-se expedida em 24.07.2000, pela PJF, da qual consta a seguinte OBSERVAÇÃO: "Assinou Termo" - aceitação da obra em 09.03.2000). PROPRIETÁRIOS: HELVIO GERALDO VIANA, CI M-2.242.266 SSP/MG, CPF 077.600.196-53, comerciante, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA, CI M-2.242.232 SSP/MG, CPF 983.263.686-87, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. PROCEDÊNCIA: Registro 25.072, neste Cartório.-				
AV 01	(PROTOCOLO 80.243). ÓBITO. De acordo com o Formal de partilha que será objeto do R 02, fica aqui constando que HELVIO GERALDO VIANA faleceu em 29.08.2007.-				
R 02	MEACÃO E HERANÇA. ADQUIRENTES: 1) MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA, viúva meeira; 2) ANDRÉA CARLA VIANA, CI M-8.947.947 SSP/MG, CPF 728.149.696-68, do lar; 2) EDNEY DE OLIVEIRA VIANA, CI M-6.954.562 PM/MG, CPF 987.573.776-34, cabo da Polícia Militar de Minas Gerais, e 3) RODRIGO DE OLIVEIRA VIANA, CI M-6.832.136 SSP/MG, CPF 927.364.406-68; solteiros, brasileiros, residentes nesta cidade. TRANSMITENTE: HELVIO GERALDO VIANA (ESPÓLIO). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha expedido em 27.02.2009, através da Secretaria da 5ª Vara Cível, com aditamento datado de 07.07.2009 (autos 14508467567-0). VALOR: R\$69.626,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). VALOR FISCAL: R\$75.830,00 (IPTU/2009 - INSCRIÇÃO PJF 059.982/000). OBSERVAÇÃO: Couberam a primeira adquirente, 3/6 do imóvel, e a cada um dos demais, 1/6. - A Oficiala (20), <i>D. sup. Botões e farsote</i>				
R 03	13 DE MAIO DE 2011 (PROTOCOLO 85.570). COMPRA E VENDA (3/6 DO IMÓVEL). ADQUIRENTES: 1) ANDRÉA CARLA VIANA, cabeleireira, 2) EDNEY DE OLIVEIRA VIANA, militar, e 3) RODRIGO DE OLIVEIRA VIANA, protético. TRANSMITENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA, cabeleireira. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27.04.2011, lavrada no 2º Ofício de Notas (livro 572, folha 033). VALOR: R\$40.227,50 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR FISCAL: R\$40.227,50 (INSCRIÇÃO PJF 059.982/000). OBJETO DA TRANSMISSÃO: 3/6 do imóvel, pelo que passam os adquirentes a possuir o todo. A Oficiala (22), <i>D. sup. Botões e farsote</i>				
AV 04	17 DE JULHO DE 2013 (PROTOCOLO 92.639 DE 21.06.2013). CASAMENTO. De acordo com a documentação				

MATRÍCULA Nº 037274		CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 1
	arquivada, fica aqui constando que RODRIGO DE OLIVEIRA VIANA se casou em 10.02.2012, sob o regime da comunhão parcial de bens com AMANDA REZENDE DURÃES VIANA. EMOLUMENTOS: R\$20,74. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$6,53. TOTAL: R\$27,27. A Oficiala (22), <i>R. uf. Botões ufasote</i>		
R 05	17 DE JULHO DE 2013 (PROTOCOLO 92.640 DE 21.06.2013). COMPRA E VENDA (1/3 DO IMÓVEL). ADQUIRENTE: RODRIGO DE OLIVEIRA VIANA, CI M-6.832.136 SSP/MG, CPF 927.364.406-68, protético, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com AMANDA REZENDE DURÃES VIANA, CI MG-13.365.793 SSP/MG, CPF 090.119.066-75, professora, brasileiros, residentes nesta cidade. TRANSMITENTE: EDNEY DE OLIVEIRA VIANA. FORMA DO TÍTULO: Escrituras de 21.06.2013 (livro 441, folha 133), e de 21.06.2013 (livro 441, folha 146), lavradas no 3º Ofício de Notas. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VALOR FISCAL: R\$31.658,31. OBSERVAÇÃO: Consta da escritura a existência de uma Ação de Execução Título Extrajudicial, distr. em 13.05.2011, na Justiça Estadual, em nome do transmitente. <u>OBJETO DA TRANSMISSÃO</u> : 1/3 do imóvel, pelo que passa a pertencer aos condôminos na seguinte proporção: a Rodrigo de Oliveira Viana, 2/3 e a Andréa Carla Viana, 1/3. EMOLUMENTOS: R\$487,81. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$187,97. TOTAL: R\$675,78. A Oficiala (22), <i>R. uf. Botões ufasote</i>		